



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 28/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI E, DO OUTRO, A EMPRESA: RJ SERVIÇOS GERAIS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A **Prefeitura Municipal de Siriri**, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, CEP 49.630-000, Centro Siriri, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.110.408-0001-68, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 095.326.685-00 e do R.G. nº 00.888.025-58 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa: **RJ SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.994.077/0001-49, sediada à Av. Antônio Carlos Leite Franco, nº 1.100, Bairro Antônio Carlos da Conceição, CEP 49.740-000, Cidade de Carmópolis, Estado de Sergipe, representada neste ato por seu sócio administrador, o Sr. RIVALDO JUSTINO DE ALMEIDA JUNIOR, portador do CPF 013.439.315-50 e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02227455089, expedida por DETRAN/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **28/2021** que ora se adita, conforme disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, do mesmo contrato, por um período de mais 12 (doze) meses, através do qual o mesmo atingirá seu período de **36 (trinta e seis) meses**, ou seja: até **14/05/2024** (quatorze de maio de dois mil e vinte e quatro).

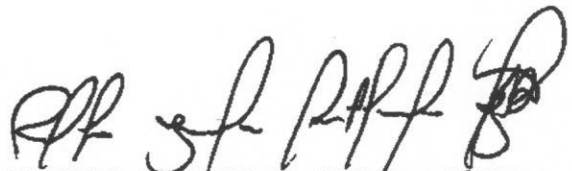
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Siriri, 13 de maio de 2022.


JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE


RIVALDO JUSTINO DE ALMEIDA JÚNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I - 
II -  RG: 811.845 529/88